



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Nova Aurora

**Portaria N° 012/2024**

*Publicado: 01/07/2024.*

**“Dispõe sobre o pagamento de diária de viagem e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, **AUTORIZA O PAGAMENTO** de:

**Art. 1º** - Por empreenderem viagem a cidade de Goiânia-GO no dia 1 de julho de 2024, onde trataram de assunto de interesse público junto ao gabinete do **Deputado Estadual Gustavo Sebba**, autorizo o pagamento de 1(uma) diária de viagem individual, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao vereador:

**1- Rildo Marques Pires**, portador do RG 2080144/SSPC-GO, inscrito no CPF 498.668.501-53.

**JUSTIFICATIVA:**

**1º.** Na forma do Art. 2º, §2º, do Decreto Legislativo 01/2023, de 5 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal, fixa seus valores e dá outras providências”.

**2º.** O vereador no exercício de suas atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, por participação em eventos de interesse ou no exercício do dever público, faz jus a percepção de diária para cobrir despesas de alimentação, locomoção, entre outras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 1 dias do mês de julho de 2024.

**CUMPRA-SE.**

**Jerry Faleiros dos Santos**  
Presidente da Câmara